



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, nº 158B - Centro - 39.650-000 - Minas Novas - MG

Fone: (033) 3764-1104 Fax: (033) 3764-1252

Portaria Nº. 30 de 05 de Março de 2012.

Prorroga licença sem remuneração, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Minas Novas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 50 – Inciso VI, da Lei Nº. 1.714 de 31 de Março de 2010, e Art. 109 da Lei Complementar de Nº. - 03 de 23 de Setembro de 2008,

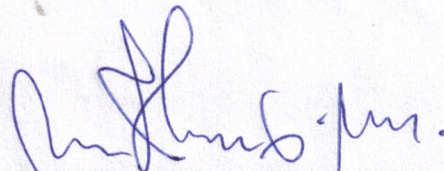
RESOLVE:


Art. 1º - **Prorrogar** a licença sem remuneração concedida à servidora **Iara Evangelista Lima Santos** – Matrícula – 4296, portadora do CPF-986.000.606-72, ocupante do cargo efetivo de **Professor-PEM**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**.

Período: 1º/02/2012 a 1º/02/2013

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º/02/2012.

Minas Novas, 05 de Março de 2012.


José Henrique Gomes Xavier
Prefeito Municipal

A PUBLICAÇÃO
MINAS NOVAS 08/03/2012

José Aparecido Fávio
PRESIDENTE